

EDITAL DC/BP 75/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE) APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos e critérios do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para estudantes para a execução do projeto PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE no município de Bragança Paulista e baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para estudantes do Projeto PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE, Anexo I, a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, com vistas à aprovação do Ministério da Saúde (Edital nº 10, de 23/7/2018) para o biênio 2018/2019.

§ 1º As vagas ofertadas para o Projeto PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE serão destinadas aos estudantes dos cursos da área da saúde da Universidade São Francisco (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia).

§ 2º Os estudantes selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, que terá como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R\$ 400,00 – quatrocentos reais), pelo período de até 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 3º Os estudantes selecionados como voluntários não farão jus à bolsa-auxílio mensal, mas serão cadastrados, monitorados e certificados como os demais.

§ 4º Os estudantes selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais.

§ 5º O Projeto PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE terá como cenários de prática a Rede Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente os serviços que compõem a Atenção Básica do município de Bragança Paulista-SP.

Art. 2º Serão oferecidas 24 vagas para estudantes devidamente matriculados e que estejam cursando entre o terceiro e sexto semestres, das quais: 4 vagas para o curso de Biomedicina, 4 vagas para o curso de Enfermagem, 4 vagas para o curso de Farmácia, 4 vagas para o curso de Fisioterapia, 4 vagas para o curso de Medicina e 4 vagas para o curso de Odontologia, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º As inscrições para as vagas de estudantes do Projeto PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 3 a 6/12/2018, na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária.

Parágrafo único. Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

Art. 4º Para efetuar a inscrição para as vagas de estudantes, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. apresentar 1 (uma) cópia simples da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. apresentar 1 (uma) cópia simples do comprovante de matrícula ativa em um dos semestres exigidos no edital;
- III. apresentar 1 (uma) cópia simples do relatório atualizado do Índice Acadêmico;
- IV. apresentar (uma) cópia simples do relatório atualizado das Atividades Complementares.

§ 1º A Central de Relacionamento da Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos no ato da entrega, não sendo aceita entrega parcial dos mesmos.

§ 2º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3º A classificação para as vagas de estudantes se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um:
 - a. Os estudantes serão classificados de acordo com o curso para o qual se inscreveram e por ordem decrescente de CRA;
 - b. Participarão da Etapa Dois, os estudantes que se classificarem em posições equivalentes ao número de vagas ofertadas por curso, mais 50% (cinquenta por cento);
- II. Etapa dois:

- a. Horas atividades: será considerado o total de horas, bem como a área em que as atividades foram desenvolvidas – até 10 pontos;
- b. Entrevista: serão considerados os termos do Anexo III – até 40 pontos.

§ 4º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa um e, permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

Art. 5º É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 6º A Etapa dois, relativa à entrevista dos candidatos às vagas de estudantes, será realizada no Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis 218, Cidade Universitária, no dia 12/12/2018, das 15h às 19h.

Parágrafo único. O edital com a divulgação do local e ordem cronológica das entrevistas será divulgado na página web www.usf.edu.br a partir do dia 10/12/2018.

Art. 7º A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas no art. 2º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma do art. 4º, § 3º e § 4º do presente edital.

Art. 8º O resultado final será divulgado na página web www.usf.edu.br, no dia 13/12/2018, e os candidatos selecionados deverão se apresentar no local e data a ser indicada para cadastro no Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE.

Art. 9º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e **protocolado pessoalmente na Central de Relacionamento** do Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de dezembro de 2018.

Profa. Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista

ANEXO I

PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA

PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE

4.1 Justificativa

Bragança Paulista tem população estimada de 164.163 habitantes (IBGE, 2017) e integra a Região de Saúde de Bragança, formada por 11 municípios, em sua maioria de pequeno porte populacional e alto índice de vulnerabilidade social. Os serviços que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS) local estão distribuídos entre a Atenção Primária, Secundária e Terciária. A Atenção Primária à Saúde (APS), foco central de intervenção deste projeto, apresenta cobertura de 65,70%, sendo 52,54% de Estratégia de Saúde da Família.

Tendo em Bragança Paulista o maior de seus campi, a Universidade São Francisco (USF) integra o seleto grupo de Instituições de Ensino Superior Comunitárias e conta com uma comunidade acadêmica de mais de 12.000 alunos, distribuídos em diversos cursos de graduação nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, Humanas e Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas, além de cursos de extensão, programas de residência e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

A relação interinstitucional entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista e USF se inicia a partir da instalação da Instituição no município, em 1986. No entanto, desde 2016, em conjunto com outros municípios da Região de Saúde de Bragança e Instituições de Ensino, assinaram o primeiro Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES) Regional do Estado de São Paulo, objetivando fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade no âmbito do SUS. Tal pactuação possibilitou a definição dos serviços de saúde a serem utilizados como cenários de prática e as atribuições destes e das instituições formadoras, no que tange a gestão, assistência, ensino, educação permanente, pesquisa e extensão e a proposição de novas práticas para superar o Modelo Tradicional de formação em saúde, a partir da introdução de Métodos Ativos de Aprendizagem. Cabe ressaltar que os cursos da área da saúde da USF estão inseridos no SUS local, abrangendo a APS – destacando-se o Projeto Unidade Escola “ESF São Francisco de Assis” – e a secundária – com destaque aos Projetos Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas “Bom Jesus” e Centro de Especialidades Odontológicas, que, entre outras iniciativas, têm possibilitado maior integração e resolutividade às necessidades em saúde requeridas por indivíduos, famílias e comunidades em cada um dos ciclos da vida humana.

No que se refere ao currículo, cabe salientar que o PET-SAÚDE – PRÓ SAÚDE desenvolvido nos anos 2009-2011 culminou na reforma curricular, garantindo a incorporação das disciplinas de Saúde Pública e Epidemiologia nos cursos da área de saúde, além da ampliação de unidades de saúde de Atenção Básica, adequando-as como cenários de prática. Neste sentido e com o intuito de intensificar tais transformações, se propõe o Projeto “PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA” através do PET-Saúde Interprofissionalidade, cujo objetivo central será o de incorporar a Educação Interprofissional (EI) ao currículo dos cursos da área da saúde e a Prática Colaborativa (PC) aos serviços de saúde, a partir do delineamento conceitual e da aplicação prática no cotidiano das equipes de saúde de Bragança Paulista. Tal proposta foi motivada pelo desejo da USF em oferecer projetos pedagógicos coerentes às Diretrizes Curriculares Nacionais e voltados à Interprofissionalidade, que se alinham às intencionalidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, a qual apresenta em seu Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2018-2021 – propostas que vislumbram práticas de saúde resolutivas e em consonância com os princípios do SUS, a partir da implementação da Clínica Ampliada (CA) e do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Com a formação de 4 (quatro) Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GAT), USF e Secretaria de Saúde pretendem desenvolver práticas cotidianas que permitam maior integração entre ensino, serviço e comunidade e assim superar a fragmentação do trabalho em saúde. Como estratégia para o desenvolvimento, se utilizará a ideia da Pirâmide de Aprendizagem (PA) de William Glasser alinhada à metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), de maneira que cada um dos grupos possa desenvolver o delineamento conceitual, com pesquisas bibliográficas e discussões que

discorram aspectos éticos, legais e a aplicabilidade das PC como atividade estruturante para a promoção de cuidado integral ao indivíduo, famílias e comunidades. Estes grupos desenvolverão, ainda, a CA e o PTS nos ciclos da vida humana – criança e adolescente, mulher e gestantes, adulto e idoso – nos serviços de saúde do SUS local elencados para participação no projeto, buscando o envolvimento das equipes de saúde e comunidade, visando, além da incorporação da prática no cotidiano do cuidado em saúde, subsidiar a estruturação das disciplinas e processos avaliativos a serem incorporados ao currículo dos Cursos de Graduação da área da saúde da USF.

Além disso, este Projeto ambiciona o estabelecimento de espaços de discussão que permitam consolidar a EI no SUS, impulsionando a mudança dos paradigmas para a educação em saúde e a estruturação dessas novas práticas, especialmente no que tange a qualificação de docentes e preceptores.

4.2 Diagnóstico da situação atual dos cursos nos eixos de intervenção

a) Com o intuito de oferecer projetos pedagógicos coerentes às Diretrizes Curriculares Nacionais e voltados à Interprofissionalidade, este projeto vislumbra incorporar a EI e PC – aspectos éticos, legais e a sua aplicabilidade – ao currículo dos cursos da área da saúde da USF.

Para tal, almeja-se a inclusão destas temáticas às Disciplinas de Saúde Pública e Epidemiologia, que compõem o currículo dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia, e às Disciplinas de Prática Médica e Sociedade I a VI do Curso de Medicina, além da inclusão da disciplina de Estágio Integrado em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 36 horas, que contemplará o desenvolvimento de ações integradas e interprofissionais, com escalas que garantam a integração de docentes e discentes dos diferentes cursos da área da saúde com profissionais das equipes e comunidade, nos diferentes serviços e níveis de complexidade existentes.

Além do conteúdo a ser incorporado, pretende-se ainda novas aplicações aos processos avaliativos, com a incorporação das técnicas de feedback estruturado e de avaliações somativas e formativas.

b) A fim de contemplar as adequações ambicionadas, propõe-se que os processos sejam “disparados” a partir do delineamento conceitual a ser desenvolvido pelos GAT – formados por docentes e preceptores de diferentes profissões e discentes de diferentes cursos, que contemplará temáticas que transcendem o trabalho em equipe e a ética profissional, com a finalidade de promover o autocuidado e a autonomia das pessoas, famílias, grupos e comunidades, no contexto da integralidade da assistência e da resolutividade das ações em saúde no SUS.

Como método, será utilizado o Aprendizado Baseado em Problemas – PBL alinhado à ideia da PA de William Glasser, que propõe que os conteúdos sejam desenvolvidos em ondas crescentes de aprendizagem partindo da pesquisa bibliográfica, discorrendo as discussões multidisciplinares até atingir a prática e a multiplicação da aprendizagem com a replicação das atividades aos profissionais dos diversos segmentos da saúde e diferentes níveis de complexidade de atenção. Como espaço de discussão e articulação com os grupos de saúde serão utilizadas as reuniões de equipe, numa perspectiva de abranger as equipes dos serviços em sua totalidade. Considerando a necessidade de desenvolvimento da comunidade, em determinados momentos serão desenvolvidas reuniões comunitárias.

Dentre as atividades dos GAT, estão previstas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, contemplando, assim, cada um dos pilares que compõem a Universidade no Brasil.

As temáticas e métodos aplicados pelos GAT subsidiarão a reforma curricular pretendida e que será delineada pelos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso com apoio da Direção de Câmpus e Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

c) O Planejamento democrático das atividades a serem desenvolvidas no projeto será articulado com o COAPES, conforme segue:

1. garantir a participação do Projeto PET-Saúde no Comitê Gestor Local do COAPES, visando ao compartilhamento das ações e resultados do projeto, com vistas a sua expansão regional;
2. promover a realização de reuniões comunitárias periódicas, visando à discussão coletiva acerca das necessidades dos indivíduos, famílias e comunidades;
3. estabelecer o Núcleo Interprofissional em Saúde Coletiva (NISC), com a participação de profissionais de saúde do SUS local, docentes e discentes da área da saúde, cujas atribuições englobarão a articulação e avaliação das ações desenvolvidas nos cenários de prática e a instrumentalização de novos projetos e práticas, especialmente no que tange a qualificação da docência e preceptoria;

d) O presente projeto pretende intensificar a oferta de vagas em processos de formação estruturados em Preceptoria, Facilitação da Aprendizagem e Métodos Ativos de Aprendizagem a serem desenvolvidos a partir da articulação e esforços do NISC proposto no projeto.

4.3 Definição dos processos de mudança a serem desenvolvidos no ano 1

Objetivo: Implementar o Projeto “PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA / PET-SAÚDE – INTERPROFISSIONALIDADE”, visando incorporar a EI ao currículo dos cursos da área da saúde da USF, além de introduzir a CA e o PTS como práticas cotidianas das equipes dos serviços de saúde do SUS local.

Estratégias

1. Delimitar, a partir da identificação de áreas prioritárias, considerando o perfil social e epidemiológico existentes, os serviços que serão atendidos pelo projeto;
2. Compor 4 (quatro) GAT, os quais serão responsáveis pelo desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, que terão como enfoque comum os aspectos éticos, legais e a aplicabilidade da PC – CA e PTS – diferenciando-se os ciclos da vida humana – criança e adolescente, mulher e gestante, adulto e idoso – que cada grupo abordará;
3. Criar um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar, a partir das atividades desenvolvidas pelos GAT, a proposta curricular e metodológica das Disciplinas de Saúde Pública, Epidemiologia e Prática Médica e Sociedade I ao VI, que sofrerão atualizações, e da Disciplina de Estágio Integrado em Saúde Coletiva a ser incorporada ao Currículo dos Cursos de Graduação da área da saúde da USF;
4. Criar um GT para monitorar e avaliar metas e indicadores de desempenho;
5. Criar um GT para implementar o NISC, norteador as ações e a articulação pretendidas; e
6. Definir a representatividade do Projeto nos espaços de discussão sobre integração entre ensino, serviço e comunidade.

Resultados: Ao final do período avaliado se pretende atingir a total implementação do Projeto e a efetivação das ações, que serão demonstradas em relatório contendo os resultados preliminares avaliados.

4.4 Ações a serem desenvolvidas no ano 1

- a. Determinar a abrangência do projeto, a partir da seleção de serviços de saúde, de acordo com a disponibilidade e vulnerabilidade;
- b. Realizar o processo de seleção dos discentes dos Cursos de Graduação da área da saúde para compor os GAT, considerando a interdisciplinaridade e o índice de aproveitamento acumulado (IAA);
- c. Dispor entre os 4 (quatro) GAT, formado por tutores, preceptores e discentes de diferentes áreas da saúde, considerando, além da interprofissionalidade, competências e habilidades dos participantes;
- d. Definir o ciclo da vida humana que cada grupo abordará, considerando o perfil do território em que se desenvolverão as ações e as características dos GAT;
- e. Definir as temáticas e o cronograma de atividades – independentes e comuns – dos GAT para o delineamento conceitual e aplicação prática das temáticas;
- f. Identificar os problemas que subsidiarão as pesquisas e ações de extensão a serem desenvolvidas pelos GAT;
- g. Executar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo que cada GAT inicie o delineamento conceitual e a aplicação prática de, no mínimo, 1 (um) estudo científico e 1 (uma) ação de extensão, conforme as temáticas e cronograma estabelecidos;
- h. Aplicar os processos avaliativos periodicamente aos participantes dos GAT;
- i. Discutir as propostas curriculares e metodológicas desenvolvidas pelo GT junto aos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso, com apoio da Direção de Câmpus e Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- j. Avaliar os resultados dos indicadores de desempenho estabelecidos com base no monitoramento e acompanhamento realizado pelo GT proposto;
- k. Estabelecer, através do GT proposto, a periodicidade e cronograma de atividades do NISC;
- l. Definir quem serão os representantes do projeto no Comitê Gestor Local do COAPES, nas Reuniões Comunitárias, no NISC e nos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso, além de outros espaços, tais como: Conselho Municipal de Saúde (COMUS), Comissão Intergestores Regionais (CIR), Grupo de Trabalho em Atenção Básica (GTAB) com vistas à reafirmação da EI e a PC no SUS; e

m. Garantir a elaboração de relatórios mensais com a descrição das atividades desenvolvidas pelos GAT e GT.

Resultados: Ao final do período avaliado se pretende atingir a total implementação do Projeto e a efetivação das ações, que serão demonstradas em relatório contendo os resultados preliminares avaliados.

4.5 Definição dos processos de mudança a serem desenvolvidos no ano 2

Objetivo: Incorporar a EI ao currículo dos Cursos da área da saúde da USF e a PC - CA e PTS - ao cotidiano das equipes de saúde dos serviços do SUS local, após a implementação do Projeto “PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA / PET- Saúde Interprofissionalidade”.

Estratégias

1. Desenvolver, as ações de ensino, pesquisa e extensão implementadas no primeiro ano de atividades deste projeto, com a incorporação das PC – CA e PTS – nos serviços de saúde atendidos pelo projeto;
2. Aprovar a nova proposta curricular e metodológica das Disciplinas de Saúde Pública, Epidemiologia e Prática Médica e Sociedade I ao VI e a Disciplina de Estágio Integrado em Saúde Coletiva dos Cursos de Graduação em Saúde da USF;
3. Atingir o percentual médio de 75% das metas dos indicadores de desempenho pactuados;
4. Implementar, através do GT proposto, o NISC que deverá manter-se ativo e efetivo em relação às suas atribuições; e
5. Demonstrar a representatividade do projeto, a partir da assiduidade dos participantes, nos espaços de discussão sobre integração entre ensino, serviço e comunidade.

Resultados: Ao final do período avaliado se pretende a incorporação da nova proposta curricular e metodológica dos Cursos de Graduação em Saúde da USF, a introdução das PC – CA e PTS – nos serviços de saúde atendidos pelo projeto e a efetivação do NISC como espaço de discussão e articulação da EI e integração ensino, serviço e comunidade no SUS local.

4.6 Ações a serem desenvolvidas no ano 2

- a. Executar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo que cada GAT inicie o delineamento conceitual e a aplicação prática de, no mínimo, 1 (um) estudo científico e 1 (uma) ação de extensão, conforme as temáticas e cronograma estabelecidos;
- b. Aplicar os processos avaliativos periodicamente aos participantes dos GAT;
- c. Aprovar as Propostas Curriculares e Metodológicas desenvolvidas pelo GT e discutidas com os Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso com apoio da Direção de Câmpus e Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d. Avaliar os resultados dos indicadores de desempenho estabelecidos, com base no monitoramento e acompanhamento realizado pelo GT proposto;
- e. Incentivar que o NISC priorize as questões que envolvem a qualificação de docentes e preceptores para a EI e Métodos Ativos de Aprendizagem;
- f. Acompanhar a assiduidade e participação ativa dos representantes do projeto no Comitê Gestor Local do COAPES, nas Reuniões Comunitárias, no NISC, nos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso, além de outros espaços, tais como: Conselho Municipal de Saúde (COMUS), Comissão Intergestores Regionais (CIR), Grupo de Trabalho em Atenção Básica (GTAB) com vistas à reafirmação da EI e a PC no SUS;
- g. Garantir a elaboração de relatórios mensais com a descrição das atividades desenvolvidas pelos GAT e GT; e
- h. Realizar os processos avaliativos.

4.7 Plano de assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde-COAPES

O COAPES contratualizado pela Região de Saúde de Bragança Paulista conta atualmente com 5 (cinco) Instituições de Ensino (USF, FESB, UNIFAAT, Escola Nova Biotec e Escola Madre Paulina) e 9 (nove) municípios (Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Piracaia, Socorro, Vargem), coordenados por Bragança Paulista. A Articulação Regional acontece através do Comitê Gestor Local, que se reúne periodicamente para discussões acerca das

práticas de integração e para novas proposituras no contexto do ensino, pesquisa e extensão, especialmente no que tange o alcance das ações realizadas a todos os municípios participantes. Para o biênio 2019/2020 ambiciona-se a consolidação do COAPES na região, incentivada pela ampliação dos cenários de prática e projetos singulares, além da contratualização de novas instituições de ensino e municípios da região. Ambiciona-se ainda, firmar o Seminário Regional e a Mostra de Experiências Exitosas em Integração entre ensino, serviço e comunidade, que teve sua primeira edição em 2018, como referência na área.

4.8 Estratégias de articulação das ações entre os cursos envolvidos

O Projeto “PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA / PET-SAÚDE – INTERPROFISSIONALIDADE” contará com 4 GAT, que serão compostos por tutores, preceptores e discentes. A composição desses grupos considerará prioritariamente a interprofissionalidade (com o alcance de 8 diferentes profissões), competências e habilidades dos participantes e área de atuação. Esses grupos desenvolverão ações que possibilitem estimular em seus participantes a capacidade de trabalho em equipe, promovendo e incentivando o aprendizado interativo, com a valorização e potencialização do usuário como protagonista do processo de saúde-doença.

Para compor o grupo de Tutores, foi realizado processo de seleção de docentes (Tutores Coordenadores – 4 vagas e Tutores – 4 vagas), o qual foi formalizado por editais que consideraram a interprofissionalidade, a capacidade técnica e disponibilidade dos docentes e envolvendo os seis Cursos de Graduação da área da Saúde (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia) da USF.

O grupo de Preceptores, composto por profissionais de saúde (Preceptores Atenção à Saúde – 4 vagas, Preceptores Gestão à Saúde – 4 vagas e Preceptores Voluntários – 2 vagas), se utilizou da mesma metodologia de seleção utilizada para tutores, no entanto, considerou o local de atuação – Atenção à Saúde e Gestão em Saúde – e garantiu a participação das diferentes profissões e áreas de atuação existentes – Atenção Básica, Educação Permanente, Vigilância em Saúde e Recursos Humanos.

A Seleção de Discentes se dará nos mesmos moldes e abrangerá os seis Cursos de Graduação da área da saúde da USF (4 vagas para cada curso). Acontecerá após a aprovação deste Projeto, com vistas ao Edital 10 de 23/7/2018, e considerará o índice de aproveitamento acumulado dos discentes. Importante salientar que as atividades a serem desenvolvidas pelos GAT têm objetivos múltiplos e convergentes, os quais visam subsidiar a incorporação da EI no currículo dos Cursos da Área da Saúde da USF, além de incorporar a PC – CA e PTS – às práticas cotidianas dos profissionais de saúde do SUS local.

4.9 Estratégias de articulação do PET-Saúde/Interprofissionalidade com as políticas indutoras de educação na saúde e outras ações e programas da SGTES, assim como outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação

O COAPES possibilitou que as ações de integração entre ensino, serviço e comunidade fossem alinhadas às de Educação Permanente e Continuada, articulando Municípios e Instituições de Ensino, para maior abrangência e efetividade dos processos. Com o Projeto “PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA / PET-SAÚDE – INTERPROFISSIONALIDADE”, pretende-se firmar esta proposta a partir da implementação do NISC, que garantirá um órgão colegiado municipal capaz de disseminar e operacionalizar o ambicionado para a EI, com o envolvimento de discentes, docentes e profissionais de saúde e gestão do SUS.

Espera-se que com esta nova esfera colegiada se obtenham melhores resultados acerca das ações desenvolvidas nos cenários de prática e da qualificação em Docência e Preceptoria.

4.10 Estratégias de monitoramento e avaliação

A avaliação tem sido entendida como ferramenta de fundamental importância no planejamento e gestão de processos e, por sua vez, traz a visão de julgamento, da prática de intervenções que auxiliam na tomada de decisão, sendo capaz de subsidiar mudanças na construção e/ou na implementação de projetos de saúde e tem como principal objetivo reordenar a execução das ações e serviços, redimensionando-os de forma a contemplar as necessidades de seu público, dando maior racionalidade ao uso do tempo e dos recursos. A partir das estratégias propostas, foram elencadas ações que serão

monitoradas periodicamente a fim de subsidiar o curso do projeto e a avaliação dos resultados almejados.

Como ferramentas que subsidiarão o monitoramento e avaliação, foram elencados os indicadores de desempenho a fim de demonstrar os percentuais das ações em relação às metas pretendidas e à Pesquisa de Satisfação que permitirá mensurar as satisfação dos discentes, tutores, preceptores e comunidade atendida pelo Projeto.

4.11 Indicadores de monitoramento e avaliação

Indicador 1: Percentual de serviços de saúde atendidos em relação ao total de serviços de saúde contemplados pelo Projeto, de acordo com o cronograma estipulado (considerar a data de início das atividades nos serviços, de acordo com o cronograma estipulado, com previsão de 10 serviços de saúde atendidos por GAT).

Avaliação Mensal:

Ano 1 – Meta: 75%;

Ano 2 – Meta: 75%.

Indicador 2: Percentual médio de atividades realizadas em relação ao total de atividades programadas pelos GAT (considerar a média dos resultados individuais de cada GAT para o cálculo do percentual e a data de conclusão das atividades nos serviços, de acordo com o cronograma estipulado).

Avaliação Mensal:

Ano 1 – Meta: 80%;

Ano 2 – Meta: 80%.

Indicador 3: Número absoluto de pesquisas relacionadas ao Projeto e iniciadas no período.

Avaliação Anual:

Ano 1 – Meta: no mínimo 1 pesquisa por GAT;

Ano 2 – Meta: no mínimo 1 pesquisa por GAT.

Indicador 4: Número absoluto de ações de extensão relacionadas ao Projeto e realizadas no período avaliado.

Avaliação Anual:

Ano 1 – Meta: no mínimo 1 ação de extensão por GAT;

Ano 2 – Meta: no mínimo 1 ação de extensão por GAT.

Indicador 5: Número absoluto de Reuniões Comunitárias relacionadas ao Projeto e realizadas no período avaliado.

Avaliação Anual:

Ano 1 – Meta: 3 reuniões comunitárias;

Ano 2 – Meta: 4 reuniões comunitárias.

Indicador 6: Percentual de assiduidade acumulada dos participantes nas atividades do Projeto (considerar a presença de cada participante em cada uma das atividades programadas do Projeto).

Avaliação Mensal:

Ano 1 – Meta: 75%;

Ano 2 – Meta: 75%.

Indicador 7: Percentual de assiduidade acumulada dos participantes na representação do Projeto nos espaços de discussão (considerar a presença de cada participante em cada uma das reuniões / atividades programadas nos espaços de discussão elencados no projeto).

Avaliação Mensal:

Ano 1 – Meta: 75%;

Ano 2 – Meta: 75%.

Indicador 8: NISC implantado e ativo (considerar o número de reuniões e atividades programadas).

Avaliação Anual: Ano 1 – Meta: 100% (implantação concluída);

Avaliação Anual: Ano 2 – Meta: 75%.

Indicador 9: Percentual de Satisfação dos participantes com o desenvolvimento do Projeto (considerar os participantes que se declararam muito satisfeitos e satisfeitos, a partir da utilização de Pesquisa de Satisfação em formulário estruturado contendo questões objetivas acerca do método de trabalho utilizado, das temáticas desenvolvidas, da capacidade de liderança e articulação do coordenador, do envolvimento e integração dos participantes nos GAT e GT com os pares e com os serviços envolvidos).

Avaliação Mensal:

Ano 1 – Meta: 60%;

Ano 2 – Meta: 70%.

Indicador 10: Percentual de respondentes da Pesquisa de Satisfação (incluir tutores, preceptores, discentes e profissionais de saúde que tenham participado das atividades previstas no Projeto).

Avaliação Mensal:

Ano 1 – Meta: 10%;

Ano 2 – Meta: 10%.

Indicador 11: Percentual de vagas em processos estruturados de formação em Facilitação da Aprendizagem, Metodologias Ativas de Aprendizagem e Preceptoria ofertados no período avaliado (considerar vagas em processos articulados a partir do Projeto).

Avaliação Anual:

Ano 1 – Meta: 20 vagas;

Ano 2 – Meta: 40 vagas.

Indicador 12: Percentual médio de avaliações satisfatórias em relação ao total de avaliações realizadas no período.

Avaliação Trimestral:

Ano 1 – Meta: 80%;

Ano 2 – Meta: 80%.

ANEXO II

**PROJETO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

DESCRIÇÃO DAS VAGAS PARA ESTUDANTES	QUANTIDADE
BIOMEDICINA	4
ENFERMAGEM	4
FARMÁCIA	4
FISIOTERAPIA	4
MEDICINA	4
ODONTOLOGIA	4
Total: 24 vagas	

*Poderão se candidatar às vagas ofertadas, estudantes devidamente matriculados entre o terceiro e sexto semestres dos cursos supramencionados.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO – ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ENTREVISTA

Critérios de Avaliação das Atividades Complementares: Máximo 10 pontos

Características	Pontuação Máxima
Total de horas em Atividades Complementares	5 pontos
Relação das Atividades Complementares com o objetivo do Projeto	5 pontos

Critérios de Avaliação da Entrevista: Máximo 40 pontos

Características	Pontuação Máxima
Dedicação ao Projeto	4 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área de Atuação	4 pontos
Capacidade de Liderança	4 pontos
Capacidade de Planejamento, Organização e Gerenciamento	4 pontos
Capacidade de Comunicação e Expressão	4 pontos
Iniciativa e Criatividade	4 pontos
Motivação para Trabalho em Equipe	4 pontos
Motivação para Estudos Avançados	4 pontos
Motivação para Resultados	4 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	4 pontos